



# Freguesia de Vila de Punhe

Concelho de Viana do Castelo

## Freguesia de Vila de Punhe Aviso

**António Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe:**

Em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 315 de 23 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202106/0620, todos de 2021, e publicação no sítio da internet da junta de freguesia de Vila de Punhe, e de acordo com o despacho de **1 de julho de 2022** foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o seguinte trabalhador: Manuel Joaquim Silva Matos, para a categoria de **Assistente Operacional**, funções de **Cantoneiro**, do mapa de pessoal por tempo indeterminado da Freguesia de Vila de Punhe, ficando sujeito a um período experimental de 90 dias, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, do nível remuneratório 4, correspondente a 705,00€ (Seiscentos e sessenta e cinco euros e zero cêntimos), da tabela remuneratória única, com efeitos ao **dia 7 de julho de 2022**.

Vila de Punhe, 7 de julho de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe,

  
António Manuel Marques da Cunha Costa